



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo, no uso de suas atribuições legais, convoca as ENTIDADES FILIADAS E OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2020, segunda-feira, por participação remota, através de videoconferência, consoante o estabelecido no parágrafo 6º, do artigo 33, do Estatuto em vigor, em virtude da pandemia do COVID-19 e segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde devendo ser instalada às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, não havendo quórum em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados as 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- *Em analogia à Medida Provisória 931/2020 da Presidência da República do Brasil, a adoção da realização d a AGO convocada para o dia 28/04/2020 para apresentação do Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2019, submetendo à aprovação das contas com participação remota, através de videoconferência, em função da impossibilidade do cumprimento do disposto no artigo 33º §6º do Estatuto da CBH, em razão da atual circunstância da pandemia COVID-19, não caracterizando qualquer prejuízo à deliberação da matéria;*
- *Ou alternativamente a prorrogação do prazo disposto no inciso I do artigo 34º do Estatuto da CBH, para que a assembleia seja realizada em data posterior quando da liberação pelos órgãos governamentais para a realização de reuniões presenciais, resguardando a segurança de todos os membros;*
- *Dar ciência de correspondência sobre atos da Gestão Anterior.*

Poderão participar da assembleia as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumpram os requisitos constantes do Art. 32 e seus incisos do Estatuto da CBH, e os representantes dos atletas:

1. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
2. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
3. Federação Equestre de Alagoas	FEA
4. Federação Equestre de Pernambuco	FEP



5. Federação Equestre do Ceará	FEC
6. Federação Equestre do Pará	FEEP
7. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
8. Federação Equestre Paraibana	FEPA
9. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
10. Federação Hípica da Bahia	FHB
11. Federação Hípica de Brasília	FHBr
12. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
13. Federação Hípica de Sergipe	FHS
14. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
15. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
16. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
17. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Sul Matogrossense de Hipismo	FSMH

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, no cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Artigo 32º, não será convocada para a votação na Assembleia Geral nos termos do Estatuto da CBH.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020.

RONALDO BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE
Confederação Brasileira de Hipismo

Original assinado consta nos arquivos em poder da CBH